



EDITAL N.º 14/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 033/2020, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 16.11 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 15 - Da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.2 do Edital nº. 033/2020 – Da Convocação.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - 40 HORAS (PROVIMENTO DE 11 VAGAS)


INSCR.	NOME	RG	CLASS.
085230	WENDER RENAN DOS SANTOS	10.749.177-5	20º
085713	LEONARDO DOS REIS MARQUES	517.680-3	21º
085640	NATHANAEL FERREIRA CRUZ	10.839.633-4	22º
084970	JOAO MARCOS OLIVEIRA SILVA	35.453.892-5	23º
084877	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	13.696.080-6	24º
085051	FABRICIO MITSUYOCHI ITO	9.327.498-9	25º
086031	RODRIGO FELIX DE SOUZA	10.532.581-9	26º
086037	Candidato convocado como PcD*		27º
084977	JOHN MARK LIMA PINTO	13.518.249-4	28º
086271	HUGO SANDI MARTINS	12.700.551-6	29º
086062	GUILHERME DO AMARAL CICERI	14.225.527-8	30º
085404	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	973.883-3	31º

*O candidato da colocação 27º foi convocado na 5ª vaga do Edital 07/2022 como portador com deficiência (PcD).

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.


Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.


Alexandre Faker Ribeiro
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 dezembro | 20 22
DE N.º 12344
UMUARAMA 01 | 02 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS